



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

Programa de Qualidade Total

Emitido em 12/07/2011 15:17

1850ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 13 de Julho de 2011

Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

VI - Pauta de Julgamento

PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

POR OUTROS MOTIVOS

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: **Auditor Marcos Antonio da Costa**

Sessão Original: 06/07/2011

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	02479/09	Departamento Estadual de Trânsito	N	R\$ 81.132.835,89
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008. INTERESSADOS: Rodrigo Augusto de Carvalho Costa (Gestor(a)), Paulo Roberto de Aquino Nepomuceno (Ex-Gestor(a)), Giordana Meira de Brito (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				

Recursos

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

Sessão Original: 06/07/2011

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	04477/02	Secretaria da Educação e Cultura	N	
Recurso de Apelação interposto pelo Superintendente da SUPLAN, Sr. Raimundo Gilson Vieira Frade, objetivando impugnar o Acórdão AC1-TC-0674/09. INTERESSADOS: Raimundo Gilson Vieira Frade (Gestor(a)).				
3	02411/05	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	N	
Recurso de Revisão interposto pelos Srs. Marcos Ubiratan Guedes Pereira e Ricardo Rodrigues da Costa, contra decisão deste Tribunal, consubstanciada no Acórdão APL-TC-980/2009, com referência à Prestação de Contas do FUNESBOM, exercício de 2004. INTERESSADOS: Aguinaldo Barbosa de Melo (Ex-Gestor(a)), Ricardo Rodrigues da Costa (Ex-Gestor(a)), Marcos Ubiratan Guedes Pereira (Interessado(a)).				

Relator: **Conselheiro Umberto Silveira Porto**

Sessão Original: 06/07/2011

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	12624/99	Secretaria de Estado da Administração	N	
Recurso de Revisão contra decisão consubstanciada nas Resoluções RC2 - TC - 203/2003 e RC2 - TC - 211/2004. INTERESSADOS: Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira (Ex-Gestor(a)), José de Abrantes Gadelha (Procurador(a)), Magda Glene Neves de Abrantes Gadelha (Procurador(a)), Alzenir Rodrigues Neves (Interessado(a)), Jonábio Barbosa dos Santos (Advogado(a)).				

Outros

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana			Sessão Original: 06/07/2011	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	03168/97	Secretaria da Educação e Cultura	N	
5	Verificação de cumprimento do Acórdão APL-TC-801/2009, referente a Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Ricardo Augusto Gadelha de Abrantes. INTERESSADOS: Fábio Cavalcante de Arruda (Ex-Gestor(a)), Ricardo Augusto Gadelha de Abrantes (Ex-Gestor(a)), Edna Aparecida Fidelis de Assis (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes E Outros (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes			Sessão Original: 06/07/2011	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02554/11	Câmara Municipal de Lastro		R\$ 356.432,28
6	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Espedito Gonçalves Filho (Gestor(a)), Gilberto Nonato de Abrantes (Ex-Gestor(a)), Marcos José de Oliveira (Contador(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana			Sessão Original: 06/07/2011	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	01486/08	Prefeitura Municipal de Mari	N	
7	Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Marcos Aurélio Martins de Paiva, ex- Prefeito do Município de Mari, contra decisão deste Tribunal, proferida no Acórdão APL-TC-418/2007, com referência a Recurso de Reconsideração das decisões consubstanciadas no Parecer PPL-TC-89/2006 e no Acórdão APL-TC-522/2006. INTERESSADOS: Marcos Aurélio Martins Paiva (Ex-Gestor(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			

PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

Pleno - Administração Estadual

Administração Indireta

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02536/10	Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos	N	R\$ 305.432,33
8	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Nathanael Alves dos Santos Filho (Gestor(a)), Ivete Bezerra Espínola (Ex-Gestor(a)), Kelma Késia Silva Garcia (Ex-Gestor(a)), Valmor Soares de Lima (Contador(a)).			

Recursos

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	01771/05	Fundação Espaço Cultural	N	
9	Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 699/2009. INTERESSADOS: José Antônio de Alcântara (Responsável), Arthur Monteiro Lins Fialho (Advogado(a)), Camilla de Araújo Ferreira (Advogado(a)), Fabíola Marques Monteiro (Advogado(a)), Fernanda Maria Wanderley de Oliveira Xavier (Advogado(a)), Jackeline Alves Cartaxo (Advogado(a)), João Sousa da Silva Júnior (Advogado(a)), Mariana Geraldo de Luna Coutinho (Advogado(a)), Matheus de Sousa Delgado (Advogado(a)), Solon Henriques da Sá e Benevides (Advogado(a)), Thiago Giullio de Sales Germoglio (Advogado(a)), Vanina Carneiro da Cunha Modesto (Advogado(a)), Walter de Agra Júnior (Advogado(a)).			

Pleno - Administração Municipal

Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
10	02401/08	Prefeitura Municipal de Umbuzeiro	N	R\$ 7.739.452,20
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2007. INTERESSADOS: Antônio Fernandes de Lima (Gestor(a)), Gildete Barbosa de Lira (Ex-Gestor(a)), Igor Rafael Lima de Aguiar (Procurador(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	05365/10	Prefeitura Municipal de São José do Bonfim	N	R\$ 5.491.811,95
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Esaú Raul Araújo da Silva Nóbrega (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	03107/09	Prefeitura Municipal de Cacimbas	N	R\$ 9.604.177,23
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL relativa ao exercício de 2008, da responsabilidade do ex-Prefeito Geraldo Paulino Terto. INTERESSADOS: Geraldo Paulino Terto (Ex-Gestor(a)), Jose Alyson Ferreira de Luna (Procurador(a)).			

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	04938/10	Prefeitura Municipal de Lucena	N	R\$ 13.003.890,86
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Antonio Mendonça Monteiro Júnior (Gestor(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).			

Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	02404/11	Câmara Municipal de Cacimba de Areia		R\$ 280.035,61
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Gilson Ferreira da Nóbrega (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	04935/10	Câmara Municipal de Conde	N	R\$ 1.185.165,95
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: José Muniz de Lima (Gestor(a)), João Gilberto Carneiro Ismael da Costa (Contador(a)), Ademar Azevedo Régis (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
16	05198/10	Câmara Municipal de Pedro Régis		R\$ 413.121,88
Prestação de Contas Anual relativa ao exercício financeiro de 2009. INTERESSADOS: José Aurélio Ferreira (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).				

Relator: Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
17	05042/10	Câmara Municipal de São José dos Cordeiros	N	R\$ 441.781,46
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Damião de Souza (Gestor(a)), João César Almeida da Silva (Contador(a)).				

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	04901/10	Câmara Municipal de Juripiranga	N	R\$ 555.346,81
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Francisco Chimendes da Silva (Gestor(a)), José Rivaldo Machado Leite (Advogado(a)).				

Relator: Auditor Oscar Mamede Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	04895/10	Câmara Municipal de Araçagi		R\$ 683.358,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009 INTERESSADOS: Melquisedek Gomes Barbosa (Gestor(a)).				

Consultas

Relator: Auditor Marcos Antonio da Costa				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
20	06086/11	Câmara Municipal de São Bento		
Consulta formulada pelo Sr. Josué Diniz de Araújo, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Bento, acerca da inclusão da CIDE e a transferência de recursos para a Câmara Municipal. INTERESSADOS: Josué Diniz de Araújo (Responsável).				

Recursos

Relator: Conselheiro Flávio Sátiro Fernandes				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	03567/09	Prefeitura Municipal de Serra Redonda	N	
Recurso de Reconsideração contra decisão deste Tribunal no Parecer PPL TC 0265/2010 e Acórdão APL TC 1262/2010. INTERESSADOS: Veronica Andrade de Oliveira (Responsável), Fabiana Maria Falcão Ismael da Costa (Advogado(a)).				
22	06503/09	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Campina	N	
Recurso de Reconsideração contra decisões deste Tribunal consubstanciadas no Acórdão APL TC 276/2010. INTERESSADOS: Arlindo Pereira de Almeida (Responsável), Fábio Henrique Thoma (Procurador(a)), Helida Cavalcanti de Brito (Contador(a)).				

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	02587/06	Câmara Municipal de Cajazeirinhas	N	
Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Gilvando Garrido de Lacerda, contra decisão deste Tribunal, consubstanciada no Acórdão APL-TC -454/2009, com referência à Prestação de Contas da Câmara Municipal de Cajazeirinhas, exercício de 2005. INTERESSADOS: Gilvando Garrido de Lacerda (Responsável), Jaques Ramos Wanderley (Advogado(a)).				

	01989/08	Câmara Municipal de Queimadas	N	
24	Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Gerailton Pereira de Macedo, ex-Presidente da Câmara Municipal de Queimadas, contra decisão deste Tribunal, consubstanciada no Acórdão APL-TC-814/2010, com referência à PCA do exercício de 2007. INTERESSADOS: José Gerailton Pereira de Macedo (Ex-Gestor(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02435/07	Prefeitura Municipal de Patos	N	
25	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO impetrado contra o Parecer PPL-TC-179/10 e o Acórdão APL-TC-888/10, emitidos quando da apreciação da Prestação de Contas Anuais referente ao Exercício de 2006. INTERESSADOS: Nabor Wanderley da N. Filho (Gestor(a)), Filogônio de Araújo Oliveira (Procurador(a)), Cláudio Roberto Gomes Pimentel (Advogado(a)), José Mariz e Diogo Maia Mariz (Advogado(a)).			

Relator: Conselheiro Umberto Silveira Porto				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	04526/05	Prefeitura Municipal de Dona Inês	N	
26	Recurso de Apelação interposto contra a decisão consubstanciada no Acórdão AC1 - TC - 797/2006, emitido quando do julgamento de Inspeção de Obras. INTERESSADOS: Luiz José da Silva (Ex-Gestor(a)), Antonio Justino de Araújo Neto (Advogado(a)), Sergio Almeida da Silva (Advogado(a)).			

	02319/06	Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa	N	
27	Recurso de Reconsideração contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 688/2009, decorrente do julgamento da PCA 2005. INTERESSADOS: Edmilson de Araújo Soares (Ex-Gestor(a)), Héli da Cavalcanti de Brito (Contador(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Gilberto Carneiro Gama (Advogado(a)).			

	01682/07	Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa	N	
28	Recurso de Reconsideração em face do Acórdão APL TC nº 687/2009, editado quando do julgamento da Prestação de Contas Anuais referente ao exercício de 2006. INTERESSADOS: Edmilson de Araújo Soares (Ex-Gestor(a)), Ricardo Vieira Coutinho (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), GILBERTO CARNEIRO DA GAMA (Advogado(a)), Héli da Cavalcanti de Brito (Advogado(a)).			

	04869/10	Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú	N	
29	Embargos de Declaração interpostos em face da decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 00328/2011, emitida quando do julgamento de Denúncia INTERESSADOS: Marcilene Sales da Costa (Gestor(a)), João Cassemiro da Silva Filho (Interessado(a)), José Augusto Soares Neri (Interessado(a)), José Aurélio de Melo (Interessado(a)), Maria José da Silva Araújo (Interessado(a)), Danyel de Sousa Oliveira (Advogado(a)), Fábio Brito Ferreira (Advogado(a)).			

Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	02199/07	Prefeitura Municipal de Taperoá	N	
30	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Prefeito Municipal de Taperoá/PB, Sr. Deoclécio Moura Filho, em face da decisão desta Corte de Contas consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 1035/08. INTERESSADOS: Deoclécio Moura Filho (Responsável), Cláudio Roberto Gomes Pimentel (Advogado(a)), Joilson Guedes Barbosa (Advogado(a)).			

Denúncias

Relator: Conselheiro Arnóbio Alves Viana				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	00040/10	Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo	N	
31	DENÚNCIA sobre possíveis irregularidades na Gestão do Sr. Rafael Fernandes de Carvalho Júnior, Prefeito do Município de Cruz do Espírito Santo, exercícios 2005 a 2009. INTERESSADOS: Rafael Fernandes de Carvalho Junior (Gestor(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Contador(a)), Joalison Lima Alves (Advogado(a)).			

Outros

Relator: **Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
32	00030/11	Prefeitura Municipal de Caaporã	N	
Verificação de cumprimento da determinação contida no item "IV" do APL-TC-528/2008, emitido quando da apreciação da Prestação de Contas Anuais de 2005, através do Proc. TC. nº 2460/06. INTERESSADOS: João Batista Soares (Gestor(a)), Jeane Nezário dos Santos (Ex-Gestor(a)).				

Relator: **Auditor Marcos Antonio da Costa**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
33	05241/02	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas		
Verificação do Cumprimento da Decisão consubstanciada no item 3 do Acórdão APL TC 151/2001, referente ao retorno à conta corrente do FUNDEF. INTERESSADOS: Domingos Leite da Silva Neto (Gestor(a)).				

Total: R\$ 121.192.842,45

VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 13 de Julho de 2011.

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno